

- EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020 -

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NO CAMPO DO DIREITO PARA FORMULAÇÃO
DE PARECER JURÍDICO ACERCA DA REGULARIDADE AMBIENTAL DE
EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA**

A **Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais da Bahia (AATR/BA)** encaminha, nesta oportunidade, a presente **Carta Convite** para seleção de **Consultor(a) Jurídico(a)**, com o objetivo de formular Parecer Técnico referente à regularidade jurídica de empreendimento de infraestrutura, conforme descrito nos tópicos abaixo.

1. DO OBJETO DA CONSULTORIA

Trata-se de análise de procedimentos administrativos e judiciais, com elaboração de Parecer Técnico-Jurídico, mínimo de 50 e máximo de 70 páginas, sobre a regularidade jurídica de empreendimento de infraestrutura/logística, especialmente no que se refere ao procedimento de licenciamento ambiental e ao direito de consulta livre, prévia e informada de povos e comunidades tradicionais.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A AATR receberá manifestações de interesse até o final do dia **22 de setembro de 2020**, pelo endereço de email **aatrba@terra.com.br**, devendo ser anexado nesta oportunidade o *Curriculum Vitae* do(a) interessado(a).

2.2. A entrevista pessoal será realizada em **25 de setembro de 2020**, às 09h30m, por videoconferência.

2.3. Os horários serão confirmados no dia **23 de setembro de 2020** e o endereço eletrônico para a entrevista será enviado minutos antes da entrevista, via e-mail.

2.4. São requisitos obrigatórios para os(as) interessados(as) ser Bacharel(a) em Direito, portador(a) da carteira da OAB, além da demonstração de experiência teórica

e prática na atuação em conflitos socioambientais relacionados à grandes empreendimentos;

2.5. Na seleção serão considerados os critérios de raça, gênero, classe e território de atuação.

3. DA DURAÇÃO DO CONTRATO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. O tempo de duração do contrato de prestação de serviços será de **90 (noventa) dias**.

3.2. O prazo para elaboração da versão do Parecer ou Minuta de Petição para aprovação da AATR será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, conforme o seguinte cronograma de execução:

Produto	Prazo (após assinatura do Contrato)
1. Entrega da proposta de estrutura de tópicos do Parecer Técnico-Jurídico (contratada)	30 (trinta) dias
2. Entrega da versão parcial do Parecer Técnico-Jurídico (contratada)	60 (sessenta) dias
3. Entrega da versão do Parecer Técnico-Jurídico para aprovação da AATR (contratada)	70 (setenta) dias
4. Devolução, pela AATR, da versão apresentada pela contratada com observações e/ou pedido de ajustes	80 (oitenta) dias
5. Entrega, pela contratada, da versão final do Parecer Técnico-Jurídico	90 (noventa) dias

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CONSULTORIA E REMUNERAÇÃO

3.1. A contratação para elaboração da peça técnica objeto da consultoria será na forma de prestação de serviços, e a remuneração será compatível com as atividades desenvolvidas na consultoria e de acordo com a entrega dos produtos especificados, conforme o cronograma acima indicado.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A AATR deverá disponibilizar, no ato da assinatura do Contrato, todo o material necessário para elaboração do Parecer Técnico-Jurídico, em formato digital, devendo ainda atender a pedidos complementares de informações e de reuniões virtuais necessárias ao bom andamento da prestação de serviços.

4.2. A Contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer dificuldade no desenvolvimento do trabalho, especialmente no que se refere à ausência de documentos essenciais dentre os que serão disponibilizados para análise.

4.3. Os candidatos/as serão informados (via e-mail) do resultado no dia **29 de setembro de 2020**.

Mais Informações:

AATR – aatrba@terra.com.br

Salvador, 15 de setembro de 2020

Associação de Advogados(a) de Trabalhadores(a) Rurais - AATR